



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**GRUPO EAS**  
**Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS) e**  
**Consunav Rio Consultoria e**  
**Engenharia S.A (Consunav)**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE**  
**PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730**

**14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)**

**Competência: Abril de 2021**

Ipojuca/PE, 24 de junho de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

### 1. INTRODUÇÃO

### 2. RESUMO

1. Acompanhamento processual
2. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
3. Passivo sujeito a recuperação judicial
4. Acompanhamento especial Covid 19
5. Principais Informações Operacionais e Financeiras

### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

1. Estrutura societária
2. Estrutura organizacional
3. Visita técnica por intermédio de drones
4. Colaboradores
5. Informações operacionais

### 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1. Demonstração do fluxo de caixa
2. Balanço patrimonial
3. Demonstração do resultado do exercício



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Novembro de 2020

### 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Proposta de pagamento
2. Laudo de avaliação
3. Objeções ao plano de recuperação judicial

### 6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA

### 7. ASPECTOS JURÍDICOS

1. Cronograma processual
2. Andamento processual

### 8. GLOSSÁRIO



MEDEIROS & MEDEIROS

# 1. INTRODUÇÃO

Ipojuca/PE, 24 de junho de 2021.

MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca /PE

Exma. Dra. ILDETE VERISSIMO DE LIMA

Recuperação Judicial

## Processo nº 0000162-07.2020.8.17.2730

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS, referentes ao mês de abril de 2021. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados nos autos, para o melhor entendimento do desenvolvimento da situação econômico-financeiro e andamento processual das Recuperandas.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, referem-se aos dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido. As informações do mês de abril foram recebidas em 09.06.2021 e o retorno dos questionamentos realizados no dia 10.06.2021 foram integralmente respondidos em 15.06.2021.

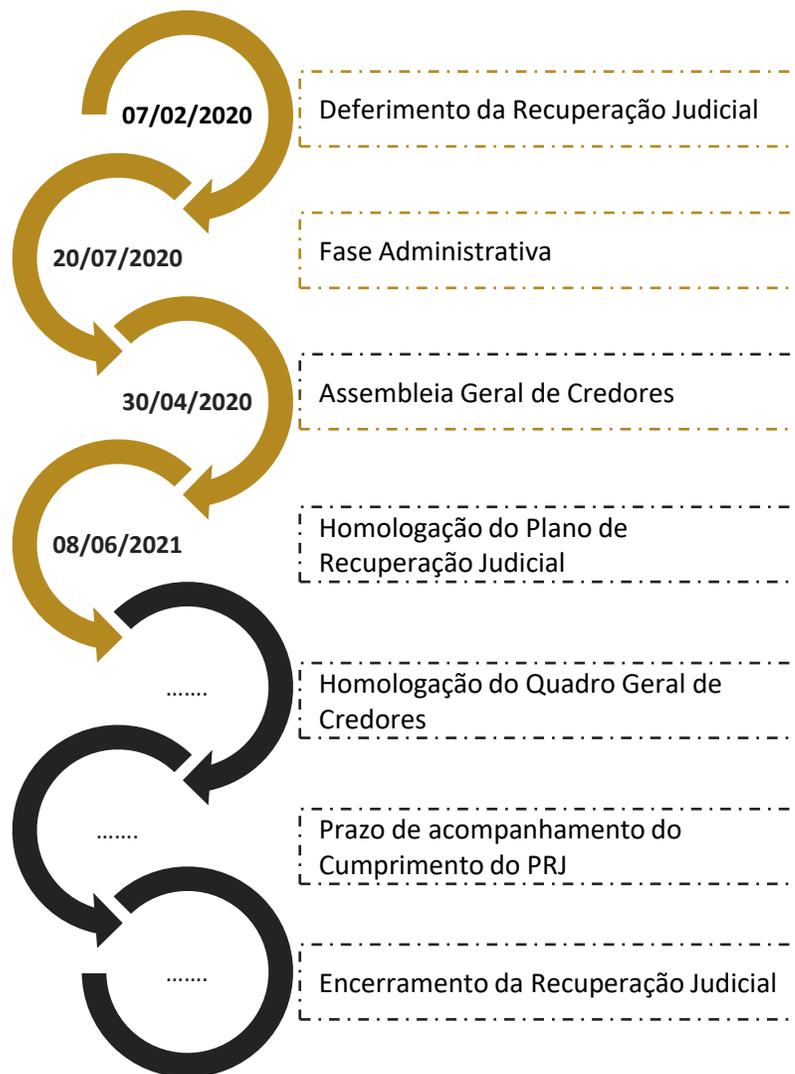
Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia da COVID – 19, com as recomendações das Autoridades em Saúde proibindo aglomerações de pessoas e aconselhando o isolamento social, a Administração Judicial, atendendo às determinações das autoridades de saúde, optou por evitar reuniões presenciais e visitas físicas à sede das Recuperandas, mantendo-se, contudo, a fiscalização remota e o supervisionamento das instalações das Recuperandas, especialmente no Porto de Suape, por intermédio de drones automatizados.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site **[www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br)** e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.



#### Resumo do Acompanhamento Processual



#### Últimos acontecimentos importantes:

- ❖ No dia 21/05/2021, a Assembleia Geral de Credores foi retomada para deliberação do Plano de Recuperação Judicial, com aprovação na forma do art. 58, §1ª, da LREF.
- ❖ A decisão de concessão da Recuperação Judicial e Homologação do Plano foi proferida no dia 03/06/2021, com publicação no dia 08/06/2021.
- ❖ Nos termos da *cláusula 1.6.39 do PRJ*, o início da vigência do prazo para cumprimento do plano contaria da data da publicação da decisão que homologou o documento, nesse caso, ocorrida no dia 08/06/2021.
- ❖ As condições de pagamento e as datas de pagamento constam do item 5 deste relatório.



### ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

#### Resumo

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em 24/11/2020, sem quórum para a instalação. Assim, restou instalada no dia 03/12/2020, em segunda convocação.
- Com a pretensão de evoluir as negociações e buscar maior consenso para votação do Plano, as recuperandas postularam a suspensão da AGC por três (3) oportunidades, que foram acolhidas por mais de 99% dos credores presentes, a saber: 03/03/2020, 16/04/2021 e 30/04/2021.
- Após suspensões, a solenidade foi retomada em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do Plano de Recuperação Judicial (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).
- **No dia 08/06/2021 foi publicada a decisão que concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo Estaleiro e, por consequência, homologou o Plano de Recuperação Judicial na forma do art. 58, §1º, da LREF, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento, vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ.**
- Para início do cumprimento do PRJ, as recuperandas disponibilizaram a Notificação Eleição de Opção de Pagamento aos credores Elegíveis – o modelo segue anexo ao site da Administração Judicial para preenchimento automático.
  - ❖ **NOTIFICAÇÃO CREDORES ELEGÍVEIS:** Nos termos da 'cláusula 6.1' do Plano de Recuperação Judicial, os Credores Elegíveis deverão enviar às recuperandas, com cópia para o administrador judicial, até o 15º (décimo quinto) Dia Corrido contado da Data de Homologação Judicial do Plano: (i) notificação formalizando a sua Eleição da Opção de Pagamento, conforme modelo de notificação constante do Anexo 6.1 do Plano; e (ii) os documentos comprobatórios dos poderes do remetente e do subscritor para efetuar tal escolha em benefício do respectivo Credor Elegível .
  - ❖ **CREDORES ELEGÍVEIS:** Titulares de Créditos Quirografários (classe III), Créditos com Garantia Real (classe II) e Créditos Extraconcursais Aderentes.
- O **Plano de Recuperação Judicial Homologado**, está disponível aos credores no site do AJ: [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br)



### GRUPO EAS

#### Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

##### Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta, informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16057121), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnaram pela extinção do feito. **Aguarda-se a extinção do feito, na forma do art. 487, III, 'b' do CPC.**

##### Agravo Interno

- **Processo nº** 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta, informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16056895), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnaram pela extinção do feito. **Aguarda-se a extinção do feito, na forma do art. 487, III, 'b' do CPC.**



### GRUPO EAS

#### Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial

#### Mandado de Segurança

- **Processo nº** 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar sustando a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: **(i)** que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; **(ii)** a notificação da Autoridade Coatora; **(iii)** citação da Engita; **(iv)** ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e **(v)** decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Status:** A autoridade coatora impetrada prestou informações por meio do Ofício nº 121/2020, juntado aos autos em 01/06/2020. Foi apresentada resposta ao Mandado de Segurança e Agravo Interno contra a decisão monocrática, pela Engita Naval Construções Eireli ME em 16/06/2020. Foi apresentada manifestação Ministerial em 08/07/2020 e os autos seguiram para a conclusão em 10/07/2020. Em 28/07/2020, a Engita Naval Construções Eireli ME apresentou pedido de julgamento do Agravo Interno interposto. As Recuperandas apresentaram, em 14/09/2020, manifestação a respeito (i) das informações prestadas pela autoridade coatora; (ii) da defesa; (iii) do agravo. Os autos foram conclusos em 16/09/2020. Em 15/10/2020, a Engita apresentou petição requerendo seja emitido juízo de retratação da decisão que deferiu o pedido liminar ou, alternativamente, seja atribuído efeito suspensivo ao Agravo Interno interposto. Em 26/10/2020 foi juntado aos autos o relatório e o processo foi incluído em pauta para julgamento. Em 20/11/2020, por unanimidade foi concedida a segurança no sentido de cassar o ato coator com a consequente remessa dos autos à relatoria do desembargador Bartolomeu Bueno ou quem esteja exercendo a sua substituição. Em 02/12/2020 foi juntada as Notas Taquigráficas do julgamento. Em 07/01/2021 foram opostos Embargos de declaração pelas Recuperandas, aduzindo a existência de omissão no julgado quanto ao ressarcimento das custas processuais. Em 27/01/2021, foram protocoladas, pela Engita Naval Construções EIRELI, contrarrazões aos EDs opostos pelas recuperandas. Em 16/03/2021, foi protocolado parecer do representante do MP. Em 16/03/2021 o recurso foi concluso para o gabinete. **No dia 07/06/2021, as partes juntaram petição conjunta, informando anuência com os termos do acórdão proferido no MS, bem como noticiando a renúncia do prazo recursal, e a desistência dos ED's opostos, na forma do art. 998 do CPC. Aguarda-se a decisão de acolhimento na forma do art. 487, VIII, do CPC.**



### GRUPO EAS

#### Recurso sobre o deferimento da prorrogação do *stay period*

#### Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0015910-87.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Banco Bradesco S.A.
- **Agravado:** O Juízo
- **Síntese do Pedido:** Recurso interposto em face da decisão que deferiu a prorrogação do *stay period*.
- **Status:** Em 04/11/2020 o relator declinou da competência para julgar o recurso e o Agravo foi redistribuído para o Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes. O recurso segue concluso ao gabinete desde 23/02/2021.
- **Observação:** Considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021 o presente recurso perdeu o seu objeto.



### GRUPO EAS

#### Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes, a serem analisados na fase judicial.
- A Relação de credores em alteração (último quadro), refere-se a relação de credores do art. 7 § 2º com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas

Classe	Edital do art. 52		
	Moeda	Valor	Qtde
I	R\$	9.506.279,75	225
II	R\$	1.110.344.535,12	7
	R\$	1.167.504.391,92	
III	USD	2.751.364,07	159
	EUR	1.840.850,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101
Total	R\$	2.289.612.401,26	492
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	

Edital do art. 7 § 2º		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	10.170.521,21	221
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.426.919,04	165
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	103
R\$	2.726.999,71	
R\$	2.302.455.845,47	496
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	

Relação de credores em alteração		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	8.705.047,14	334
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.093.058,55	161
USD	USD 3.036.680,59	
EUR	EUR 1.841.625,82	100
R\$	32.632.761,88	
R\$	2.330.562.273,08	602
USD	3.036.680,59	
EUR	1.841.625,82	



### GRUPO EAS

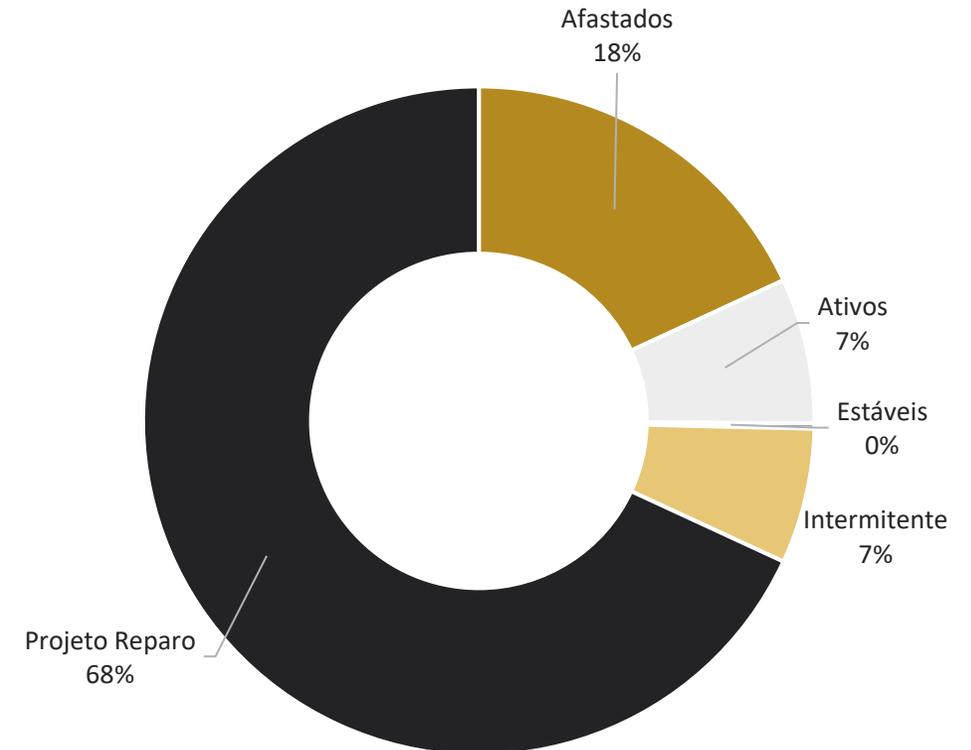
## Acompanhamento Especial – Covid 19 – Impacto nas relações entre Colaboradores e Recuperandas

### Status dos Colaboradores das Recuperandas

- Em abril o EAS realizou 9 demissões e 184 admissões, findando o período com 398 colaboradores. Destes 72 permanecem afastados, 28 ativos, 1 estável, 26 em regime intermitente e 271 ativos no projeto de reparo. Destacamos que as contratações ocorreram para os projetos de reparo do navio.
- No mês, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$454.648,42 e, os valores dispendidos com salários, foram de R\$1,3 milhões.

### Medidas adotadas relacionadas à Pandemia da Covid-19

- Desde outubro de 2020 as ações adotadas para prevenção ao Coronavírus pelo EAS, em especial com a retomada das atividades operacionais com as atividades de reparo, foram:
  - Manutenção do distanciamento social nas mesas e refeitório;
  - Aquisição de protetores faciais para entrega a todos os funcionários, próprios e terceiros;
  - Aferição de temperatura de todos os funcionários e visitantes do EAS;
  - Contratação de funcionário da Limpeza exclusiva para das áreas comuns (banheiros, halls, corredores etc.)
  - Aferição de temperatura no momento de embarque nos ônibus fretados da empresa;
  - Realização de testes periódicos em funcionários da empresa;
  - Manutenção do rodízio dos funcionários do escritório;
  - Disponibilização de protetor fácil para os funcionários e de álcool A70 em todas as áreas comuns da empresa.
  - Treinamento/orientação do médico do trabalho para os colaboradores.
  - Vacinação dos funcionários.





### GRUPO EAS

#### Resumo das Principais Informações Operacionais e Financeiras

##### Acompanhamento do desempenho financeiro

- Em Abril de 2021, o faturamento Bruto das Recuperandas foi de R\$7,9 milhões, enquanto o resultado foi negativo em cerca de R\$5 milhões. Conforme se extrai dos demonstrativos, o saldo disponível ao final do mês em caixa era de R\$67 milhões, excluindo-se bloqueio judicial no montante de R\$47,5 milhões. Ainda, há decisão judicial que determinou a transferência dos bloqueios à conta vinculada à RJ, após acordo entre as partes, o valor ficará disponível em junho para a CIA.

##### Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

- A manutenção dos ativos é realizada periodicamente e, em abril, os gastos foram de R\$70,4 mil.
- Durante o mês as principais atividades realizadas foram: reparo em tubulações, substituição das bombas de drenagem e bomba de lastro, manutenção na sala dos computadores e no ZPMC 02 e certificação de conformidade das talhas.

##### Pipeline e backlog

Empresa	Embarcação	Serviço	Preço R\$/MM
Confidencial	Descarregar Bobinas	Logística	0,30
Confidencial	Estocagem de CVP	Logística	1,12
Confidencial	Torres	Construção	147,00
Confidencial	Torres	Construção	78,00
Confidencial	Construção Saia do Leme	Construção	0,71
Confidencial	Rebocadores	Locação	0,74
Transdata	Locação Guindaste 750 Ton	Locação	1,80
Confidencial	Locação Guindaste 250 Ton	Locação	0,63
Confidencial	Locação de Cais para Frota 5 Navios	Locação	2,25
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	1,95
FLUMAR	Reparo Navio Flumar Brasil	Reparo	8,30
FLUMAR	Reparo Navio BOW Atlantic	Reparo	3,80
FLUMAR	Reparo Navio	Reparo	6,67
LOG-IN	Reparo Navio Resiliente	Reparo	8,58
LOG-IN	Reparo Navio	Reparo	7,91
LOG-IN	Reparo Navio	Reparo	7,19
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Reparo Navio	Reparo	Cotação a Preço Unitário
Confidencial	Desmantelamento Barcaças	Desmantelamento	R\$ 6,18
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 283,13</b>



### GRUPO EAS

#### Reunião

Em reunião realizada no dia 18.06.2021 as Recuperandas relataram que a aprovação do plano de recuperação judicial gerou maior confiança junto aos clientes, ocasionando novas oportunidades de negócios. Ainda, devido a excelência nos serviços prestados têm crescido no mercado, contando com o apoio dos clientes através de feedbacks e indicações.

Atualmente a operação esta focada nos reparos e devido ao seus esforços estão conseguindo otimizar custos e tempo de entrega.

Os projetos de reparos estão diluídos ao longo do ano para que assim seja possível manter a operação e a entrega na data correta, contudo, há novas oportunidades de reparos emergenciais que estão sendo enquadradas na programação.

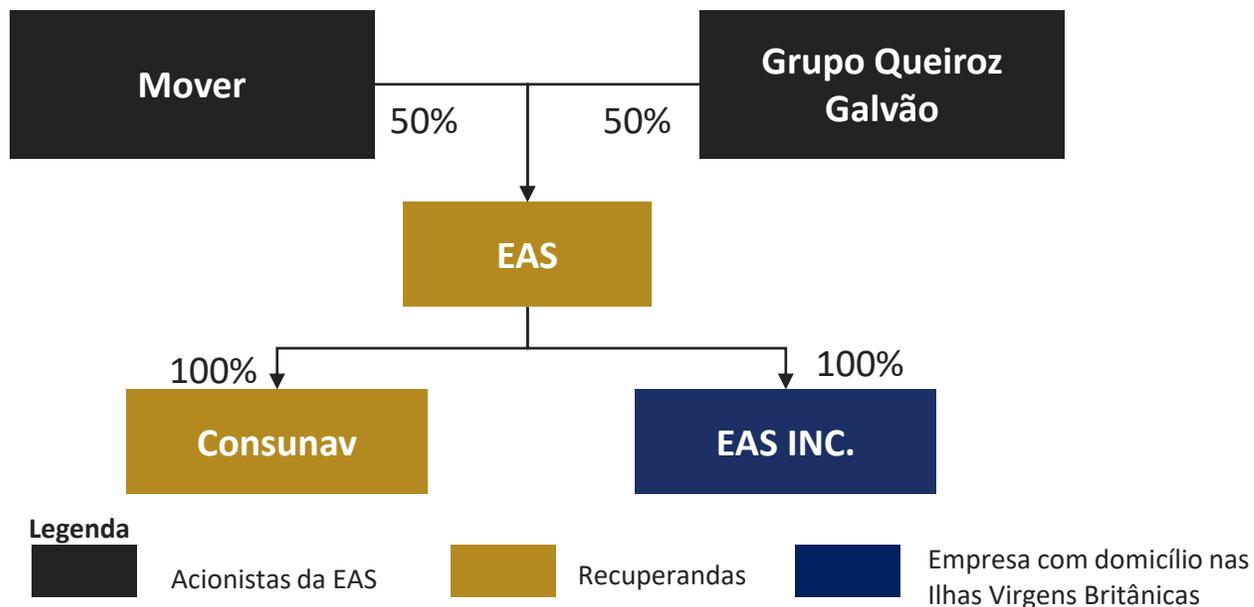
Quanto aos planejamentos, na última semana de junho chega o navio Login Endurance que tem sua entrega prevista para final de julho, uma semana após iniciam os reparos no Login Jatobá até o início de setembro.

Além disso, comunicam que todos os funcionários foram vacinados para o COVID-19, em ação conjunta com as autoridades e que prezam pela sua segurança, possuindo programas de prevenção a acidentes.

### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



#### ESTRUTURA SOCIETÁRIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Cargo	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular - presidente	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	Leonardo de Mattos Galvão	13.07.2022

Fonte: Recuperandas

Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
<b>Total</b>	<b>59.801.706.116</b>	<b>100,0%</b>
<b>Grupo Mover</b>	<b>29.900.853.058</b>	<b>50,00%</b>
<b>Grupo Queiroz Galvão</b>	<b>29.900.853.058</b>	<b>50,00%</b>

Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora sem designação específica)	27/06/2019 a 27/06/2021 (Ata da Reunião CA - 27/06/2019)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

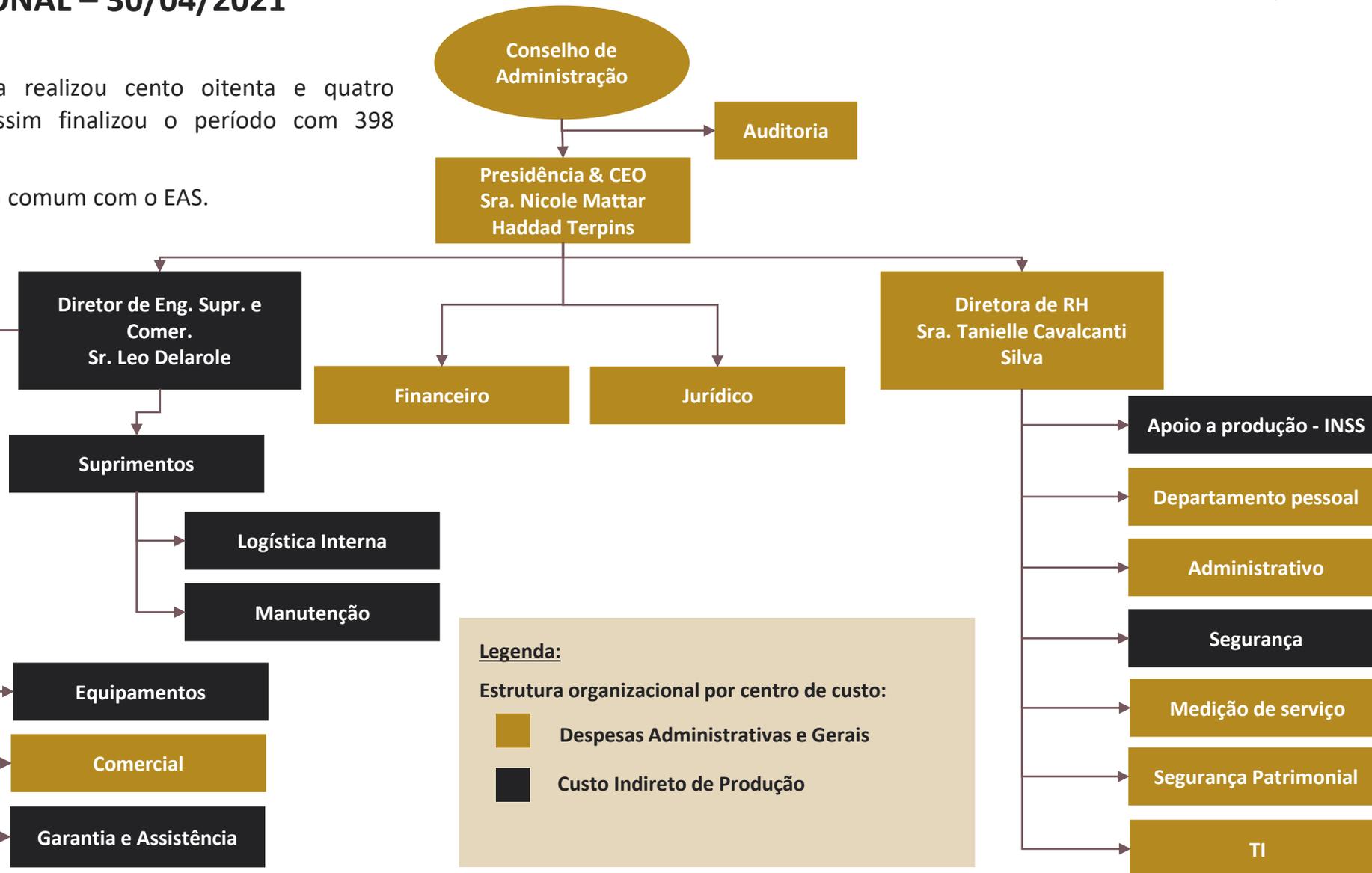
### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



#### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – 30/04/2021

- Em abril de 2021, a companhia realizou cento oitenta e quatro admissões e nove demissões, assim finalizou o período com 398 colaboradores.
- A Consunav Rio possui diretores em comum com o EAS.

Relação de funcionários por área	Quantidade
Administrativo	1
Almoxarifado	1
Comercial	1
Doença Crônica	1
Financeiro	6
Jurídico	5
Manutenção	4
Operações	1
Presidente	1
Processo Trabal.	1
Projeto Reparo	296
Qualidade e Garantia	3
RH e Adm.	2
Saúde	1
Sem especificação	71
SMS	1
Suprimentos	1
TI	1
<b>Total Geral</b>	<b>398</b>

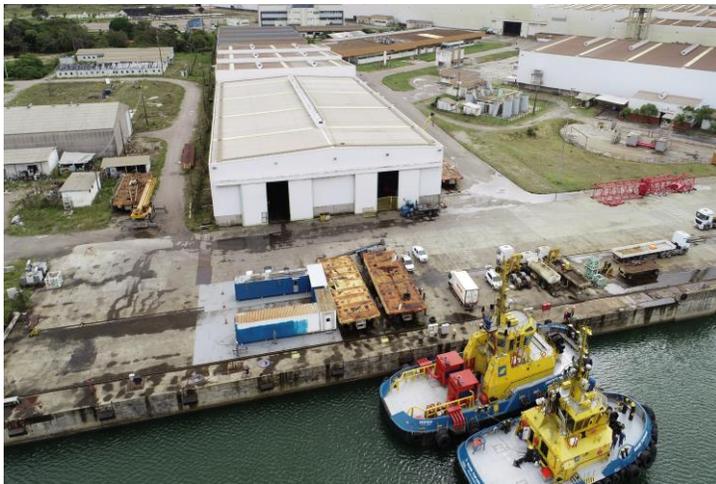


**Legenda:**  
 Estrutura organizacional por centro de custo:  
 Despesas Administrativas e Gerais  
 Custo Indireto de Produção

### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



#### 6ª VISITA TÉCNICA POR INTERMÉDIO DE DRONES DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19 EM 16/06/2021



### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



#### 6ª VISITA TÉCNICA POR INTERMÉDIO DE DRONES DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19 EM 16/06/2021

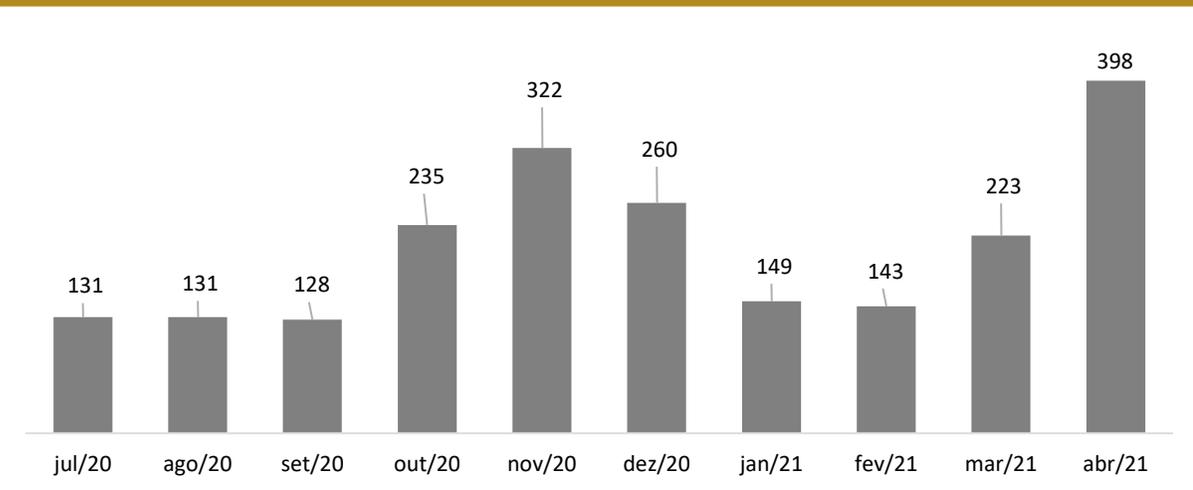




## COLABORADORES

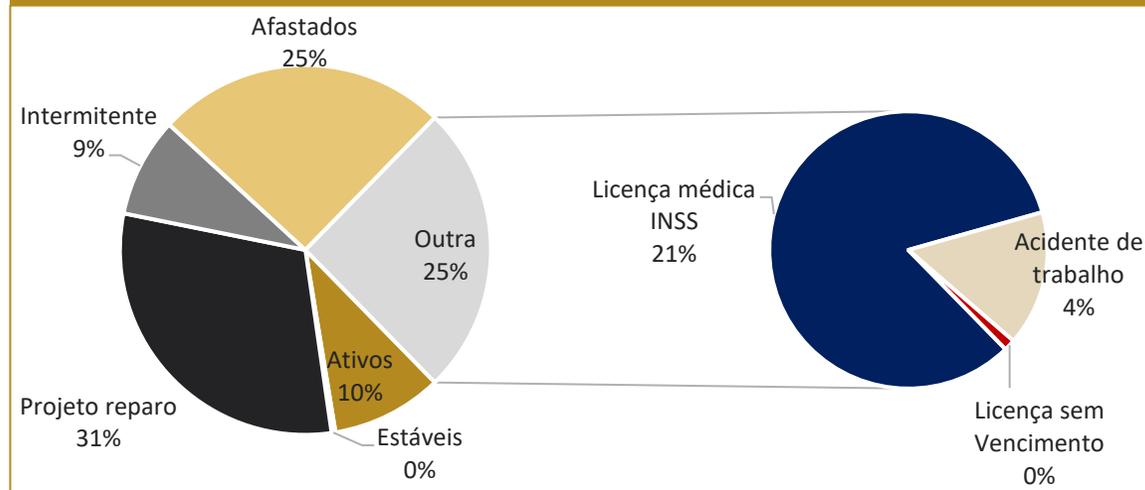
O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

### Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS



- Em abril de 2021 ocorreram 9 demissões e 184 admissões, sendo que as admissões ocorreram para o projeto de reparo.
- Salienta-se que os colaboradores intermitentes laboram nas atividades de reparo de navios.
- Dos colaboradores ativos, 18 permanecem em home office, porém sem reduções de carga horária e de salário.
- Observa-se que todos os funcionários estão registrados na EAS, não havendo nenhum colaborador ativo na Consunav.

### Detalhamento da situação dos Colaboradores Efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
  - ❖ **28 Ativos:** 18 trabalhando em home office e 10 em Suape.
  - ❖ **1 Estável:** em licença remunerada.
  - ❖ **26 intermitentes:** ativos e laborando em Suape.
  - ❖ **72 Afastados:** sendo 59 em licença médica, 12 afastados por acidente de trabalho e 1 em licença sem vencimento.
  - ❖ **271 Projeto reparo:** todos os funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.

# 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de abril/ 2021 – (R\$70,4 mil)

As principais atividades realizadas foram:

### 1) Reparo na tubulação.



### 2) Montagem do espaço do cliente.



### 3) Reativação da iluminação e substituição das bombas de drenagem.



### 4) Manutenção no ZPMC 02.



### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



#### INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

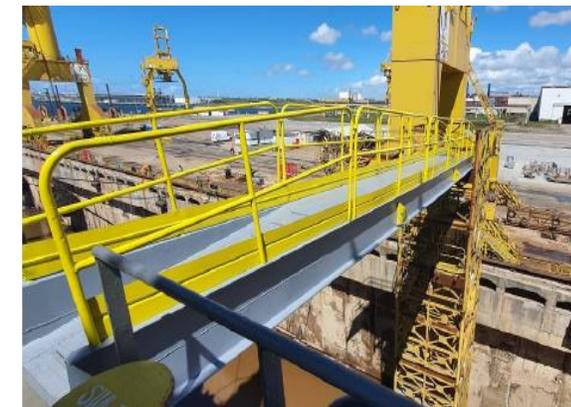
Manutenção e preservação realizada no mês de abril/ 2021 – (R\$70,4 mil)

As principais atividades realizadas foram:

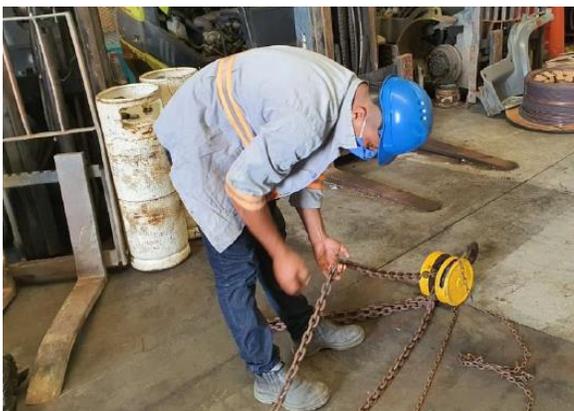
5) Substituição da bomba de lastro e manutenção na sala dos compressores.



6) Limpeza do dique e manutenção da escada de acesso.



7) Certificação de conformidade das talhas.



Observações: houve manutenção rotineira e corretiva para manter o funcionamento do site e equipamentos que são utilizados nos reparos dos navios. Também foram realizados reparos em vazamentos de água potável, água bruta e ar comprimido na planta do EAS, além da substituição de pneus dos caminhões e empilhadeiras.

### 3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



## INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### Informações Operacionais Atuais

#### Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possui 12 consultas que somam cerca de R\$236,9 milhões, destacando os seguintes serviços:
  - ❖ 2 consultas de construção de torres (R\$225 milhões)
  - ❖ 3 consultas de reparo
  - ❖ 1 consultas de desmantelamento (R\$6,1 milhões)

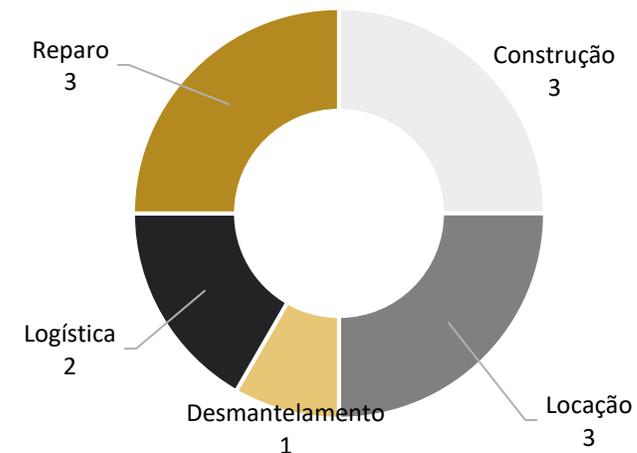
#### Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados)

- A companhia formalizou 8 contratos que somam R\$46,2 milhões, sendo uma locação de guindaste para a empresa Transdata de R\$1,8 milhões, o reparo de 7 navios de R\$44,4 milhões.

#### Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Até a conclusão deste documento não foram apresentados contratos e/ou pedidos firmados para as Recuperandas realizarem atividades em outros segmentos econômicos.
- Ainda, a percepção dos clientes acerca da excelência dos serviços prestados ajudou no crescimento do EAS no mercado de reparos, que passou a contar com o apoio dos clientes através de feedbacks positivos e indicações

#### Consultas por tipo de serviço (n°)



#### Backlog

Serviços	Embarcação	R\$ em milhares de reais
Locação	Locação Guindaste 750 Ton	1,80
Reparo	Forte Copacabana	1,95
Reparo	Reparo Navio Flumar Brasil	8,30
Reparo	Reparo Navio BOW Atlantic	3,80
Reparo	Reparo Navio	6,67
Reparo	Reparo Navio Resiliente	8,58
Reparo	Reparo Navio	7,91
Reparo	Reparo Navio	7,19
TOTAL		46,20



### FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS

Fluxo de caixa (em milhares reais)	fev/21	mar/21	abr/21
<b>Saldo Inicial</b>	<b>145,1</b>	<b>130,1</b>	<b>126,4</b>
<b>Caixa operacional</b>			
<b>Entradas</b>	<b>0,1</b>	<b>1,4</b>	<b>2,4</b>
Sucatas / Sobre / Outros	0,0	-	-
Projetos reparo	0,1	1,3	2,3
Locação	-	0,1	0,1
<b>Saídas</b>	<b>(4,5)</b>	<b>(3,2)</b>	<b>(6,2)</b>
Mão de Obra	(0,8)	(0,9)	(0,9)
Outros Custos	(3,0)	(1,5)	(4,8)
Garantia - Navios	(0,2)	-	-
Liabilities	(0,6)	(0,8)	(0,5)
<b>Resultado operacional</b>	<b>(4,4)</b>	<b>(1,8)</b>	<b>(3,8)</b>
<b>Outras movimentações de caixa</b>			
Saídas Financeiras	(0,2)	(1,7)	(3,0)
Verbas Rescisórias	-	(0,1)	(0,1)
Drill	0,1	0,4	(0,4)
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,1)	(0,1)	(0,2)
<b>Resultado Outras movimentações</b>	<b>(0,2)</b>	<b>(1,5)</b>	<b>(3,7)</b>
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>140,6</b>	<b>126,8</b>	<b>118,9</b>
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(3,9)	(3,9)	(3,9)
Bloqueios Judiciais	(47,5)	(47,5)	(47,5)
<b>Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais</b>	<b>89,3</b>	<b>75,5</b>	<b>67,6</b>
<b>Saldo inicial - estoque, caminhões, RJ, Tributário e Rem. De Sucesso</b>	<b>(9,8)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Entradas	(0,3)	-	(0,1)
Saídas - Reestruturação RJ	(0,3)	(0,3)	(0,3)
<b>Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação</b>	<b>79,0</b>	<b>75,2</b>	<b>67,2</b>

#### Informações do fluxo de caixa – Grupo EAS

##### Caixa operacional:

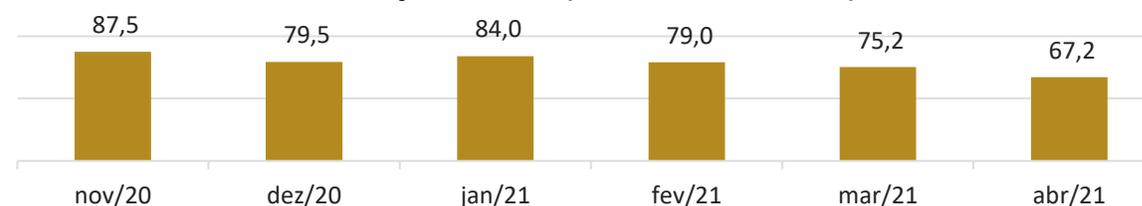
- As principais entradas foram referentes aos projetos de reparo dos Navios Flumar Maceió, Login Resiliente e Endurance, que somaram R\$2,3 milhões.
- Os desembolsos são relacionados a mão de obra (R\$900 mil) e outros custos (R\$4,8 milhões) que compreendem, especialmente, os custos com reparos de navios que somaram R\$3,2 milhões.
- Os custos somaram R\$6,2 milhões, enquanto as entradas foram de apenas R\$2,4 milhões, desta forma, ao final de abril o caixa operacional foi negativo em R\$3,8 milhões.

##### Outras movimentações de caixa:

- As saídas financeiras são decorrentes do pagamento de IPTU de R\$200 mil e despesas bancárias de R\$2,7 milhões. Conforme a Recuperanda o aumento das despesas bancárias se referem a variação cambial passiva.
- Os desembolsos com assessorias para novos negócios e reestruturação somaram R\$300 mil, sendo as principais RK Partners e E. Munhoz.

Ao final do mês o saldo disponível em caixa desconsiderando os bloqueios judiciais de R\$47,5 das contas da Consunav e EAS, era de R\$67 milhões.

Evolução do caixa (em milhares de reais)





### Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	fev/21	mar/21	abr/21
<b>Ativo Circulante</b>	<b>158.732</b>	<b>157.582</b>	<b>147.670</b>
Caixa e equivalentes de caixa	126.209	122.471	114.444
Contas a receber	5.958	8.352	8.742
Estoques/adiantamento a fornecedores	15.910	16.208	14.361
Impostos a recuperar	10.494	10.415	10.065
Despesas antecipadas	54	21	-
Outros créditos	107	115	58
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.925.873</b>	<b>1.921.961</b>	<b>1.917.859</b>
Investimento temporário	5.012	5.019	5.027
Impostos a recuperar	104.000	104.000	104.000
Outros créditos	16.630	16.818	16.804
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.794.268	1.790.238	1.786.215
Intangível	2.648	2.571	2.498
<b>Ativo Total</b>	<b>2.084.605</b>	<b>2.079.543</b>	<b>2.065.529</b>

#### Base de preparação das demonstrações financeiras

- As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e Consunav e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.

#### Informações dos principais ativos – Grupo EAS

- Caixa e aplicações financeiras:** o saldo disponível contábil ao final do mês era de R\$114,4 milhões, contudo há bloqueios judiciais no montante de R\$47,5 milhões, que devem ser disponibilizados a companhia nos próximos meses em função do acordo realizado. O bloqueio se refere a um processo em discussão com a Engita, sendo que R\$43 milhões se referem a Consunav e R\$4,5 milhões a EAS. Informações mais detalhadas podem ser visualizadas no tópico “fluxo de caixa”.
- Contas a receber:** o saldo a receber do EAS compreende clientes nacionais de R\$6,7 milhões e Contas a receber de R\$3,5 milhões, além de R\$1,5 milhão de liquidação duvidosa. O aging list demonstra que os principais valores a receber são da Petrobras Transportes de R\$4,7 milhões e Recicla Indústria de R\$3,2 milhões, sendo estes valores oriundos da venda de sucatas.
- Estoques e adiantamento a fornecedores:** expôs retração de 11% e de acordo com o EAS é devido a ajustes na provisão de perda na venda de materiais, conforme auditoria.
- Impostos a recuperar:** os principais impostos a recuperar estão relacionados com o Reintegra PIS e COFINS de R\$53,8 milhões e COFINS (ativo imobilizado) de R\$44,9 milhões. O EAS conseguiu os requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra relativo aos projetos relacionados à exportação representados pela construção da plataforma P-55 e dos cascos dos navios 001 (João Cândido), 002 (Zumbi dos Palmares), 005 (André Rebouças), 009 (Milton Santos), 010 (Abdias Nascimento), 011 (Castro Alves), 012 (Carlos Drummond) e 013 (Olavo Bilac).

Impostos a Recuperar- em milhares de reais	fev-21	mar-21	abr-21
	<b>113.357</b>	<b>113.279</b>	<b>112.930</b>
PIS a recuperar/ compensar	9.439	9.232	9.238
Cofins a recuperar/ compensar	48.210	48.323	48.231
Imposto de renda	136	139	154
Outros	1.729	1.742	1.464
Reintegra	53.843	53.843	53.843

- Despesas antecipadas:** reduziu R\$21 mil em razão da apropriação dos seguros.



### Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Ativo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	fev/21	mar/21	abr/21
<b>Ativo Circulante</b>	<b>158.732</b>	<b>157.582</b>	<b>147.670</b>
Caixa e equivalentes de caixa	126.209	122.471	114.444
Contas a receber	5.958	8.352	8.742
Estoques/adiantamento a fornecedores	15.910	16.208	14.361
Impostos a recuperar	10.494	10.415	10.065
Despesas antecipadas	54	21	-
Outros créditos	107	115	58
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.925.873</b>	<b>1.921.961</b>	<b>1.917.859</b>
Investimento temporário	5.012	5.019	5.027
Impostos a recuperar	104.000	104.000	104.000
Outros créditos	16.630	16.818	16.804
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.794.268	1.790.238	1.786.215
Intangível	2.648	2.571	2.498
<b>Ativo Total</b>	<b>2.084.605</b>	<b>2.079.543</b>	<b>2.065.529</b>

#### Informações dos principais ativos – Grupo EAS

• **Investimento temporário:** representam as aplicações financeiras restritas que são garantias contratuais junto ao BNDES, BB relacionadas à empréstimos e fianças fiscais. As variações mensais são decorrentes das atualizações.

• **Outros créditos LP:** a rubrica é composta por: (i) depósitos judiciais de R\$16,8 milhões, sendo cerca de R\$8,6 milhões relacionados a ações trabalhistas e R\$8,2 milhões relacionados a ações de fornecedores e (ii) aproximadamente R\$ 4,9 milhões de aplicações financeiras dadas em garantia para linhas de crédito junto ao BB e para fiança fiscal do Bradesco.

• **Ativos mantidos para venda:** representa saldo de R\$3,3 milhões e não apresentou variações. De acordo com os Assessores Financeiros, tratam-se de bens para venda (estaca prancha) que ainda não obtiveram aprovação do conselho de administração.

• **Imobilizado:** está quase na sua totalidade dado em garantia em razão dos seus respectivos financiamentos. Houve a necessidade de provisionar R\$184 milhões devido ao teste de *impairment* e o valor de liquidação do ativo seria de R\$1,8 bilhão. As movimentações realizadas referem-se exclusivamente as depreciações e amortizações do período de R\$4 milhões. **Os ativos fixos com maior representatividade são: as edificações de R\$1,6 bilhão e as máquinas e os equipamentos de aproximadamente de R\$335 milhões.**

Ressalta-se que no laudo de avaliação do PRJ, o valor justo apresentado de prédios e terrenos era cerca de R\$1,4 bilhão e o valor de liquidação de R\$1,3 bilhão. E, máquinas, equipamentos e instalações representavam R\$745,5 milhões de valor justo e R\$654 milhões de valor de liquidação.



### Balanço Patrimonial Consolidado – GRUPO EAS – Passivo

Balanço Patrimonial Consolidado - em milhares de reais	fev/21	mar/21	abr/21
<b>Passivo Circulante</b>	<b>315.073</b>	<b>335.681</b>	<b>323.024</b>
Fornecedores	116.975	125.404	117.185
Empréstimos e financiamentos	19.360	20.910	18.163
Debêntures / Financiamentos Estaleiro	118.880	123.363	126.742
Obrigações trabalhistas e encargos	9.832	9.803	10.388
Obrigações tributárias	184	5.507	5.262
Adiantamentos de clientes	9.300	9.577	4.181
Outras contas a pagar	40.542	41.117	41.103
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.383.449</b>	<b>1.379.692</b>	<b>1.383.374</b>
Fornecedores	116.128	116.159	116.105
Empréstimos e financiamentos	900.143	900.143	900.143
Provisão para contingências	97.649	90.378	90.378
Contas a pagar Transpetro	133.206	134.698	135.088
Débitos com partes relacionadas	136.323	138.314	141.660
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>386.086</b>	<b>364.173</b>	<b>359.130</b>
Capital social	2.159.899	2.159.899	2.159.899
Prejuízos acumulados	(1.881.351)	(1.903.264)	(1.908.307)
Ajuste acumulado de conversão	107.538	107.538	107.538
<b>Passivo Total</b>	<b>2.084.608</b>	<b>2.079.546</b>	<b>2.065.528</b>

#### Informações adicionais

- Observa-se que a Administração do Grupo ainda não separou na contabilidade a conta do passivo chamada Recuperação Judicial que representa o passivo concursal, os créditos sujeitos à Recuperação Judicial. E, também, facilita o acompanhamento do passivo não sujeito à Recuperação Judicial (extraconcursal). Recomendamos para a Recuperanda realizar essa separação, a qual informou que as demonstrações serão ajustadas até 30/06, tendo em vista a homologação do plano..

#### Informações dos principais passivos – Grupo EAS

- Ressalta-se que nos valores contábeis consideramos ajustes contratuais mensais, como correções monetárias, encargos de juros e oscilações relacionadas a taxa de câmbio, após o período da Recuperação Judicial em que o passivo concursal deve ser congelado. Dessa forma, os valores do passivo concursal e extraconcursal baseados no Balanço Patrimonial ainda não estão refletindo os passivos reestruturados.
- **Fornecedores:** o saldo compreende R\$28 milhões de fornecedores do EAS e cerca de R\$109 milhões do EAS Inc. No mês ocorreu a redução da rubrica devido ao maior volume de pagamentos.
- **Empréstimos e financiamentos:** as variações referem-se a atualização dos contratos bancários.
- **Debentures/ financiamento Estaleiro:** em abril ocorreu a transferência da obrigação paga pelo acionista Mover, do financiamento junto ao BNDES de R\$3,3 milhões (extraconcursal) e dos encargos financeiros junto à instituição (R\$6,7 milhões). Esta operação também esta refletida na rubrica de “débitos com partes relacionadas”.
- **Adiantamentos de clientes:** expôs queda de 56% em razão das entregas dos itens que outrora haviam sido adiantados. Segundo relatório encaminhado, o principal adiantamento é da Flumar Transportes de R\$1.093.818,56.
- **Provisão para Contingências:** compreende os riscos com perdas prováveis relacionadas aos processos cíveis de R\$36,6 milhões; trabalhistas de R\$19 milhões e tributários de R\$2,6 milhões.
- **Contas a pagar Transpetro:** ocorreram movimentações na ordem de R\$390 mil em virtude, especialmente, da atualização monetária do contrato extrajudicial celebrado junto à Transpetro em 2016, sem efeito caixa.



## Demonstração de Resultado Consolidado – GRUPO EAS

Demonstração de Resultado Consolidado - em milhares de reais	fev/21	mar/21	abr/21	2021
<b>Receita Bruta</b>	<b>2.957</b>	<b>3.793</b>	<b>7.952</b>	<b>15.573</b>
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	2.957	3.793	7.952	15.573
<b>Deduções (Impostos)</b>	<b>(191)</b>	<b>(583)</b>	<b>(87)</b>	<b>(910)</b>
<i>% receita bruta</i>	<i>-6,5%</i>	<i>-15,4%</i>	<i>-1,1%</i>	<i>-5,8%</i>
<b>Receita líquida</b>	<b>2.766</b>	<b>3.210</b>	<b>7.865</b>	<b>14.663</b>
<i>% crescimento</i>	<i>236,5%</i>	<i>16,1%</i>	<i>145,0%</i>	<i>430,1%</i>
<b>Custo da construção naval</b>	<b>(561)</b>	<b>(1.593)</b>	<b>(2.164)</b>	<b>(5.876)</b>
<i>% margem bruta</i>	<i>-20,3%</i>	<i>-49,6%</i>	<i>-27,5%</i>	<i>-40,1%</i>
Mão de Obra Direta	(112)	(174)	(1.067)	(1.797)
Equipamentos e Materiais	(20)	(292)	(166)	(486)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(429)	(1.127)	(931)	(3.593)
<b>Lucro bruto</b>	<b>2.205</b>	<b>1.617</b>	<b>5.701</b>	<b>8.787</b>
<i>Margem bruta</i>	<i>79,7%</i>	<i>50,4%</i>	<i>72,5%</i>	<i>59,9%</i>
<b>Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>(7.927)</b>	<b>(7.958)</b>	<b>(9.381)</b>	<b>(33.722)</b>
<i>% receita líquida</i>	<i>-286,6%</i>	<i>-247,9%</i>	<i>-119,3%</i>	<i>-230,0%</i>
Despesas gerais e administrativas	(3.790)	(3.739)	(5.330)	(17.146)
Depreciação e amortização	(4.137)	(4.089)	(4.077)	(16.430)
Fianças/Performance Bond	-	(130)	26	(146)
<b>Lucro operacional</b>	<b>(5.722)</b>	<b>(6.341)</b>	<b>(3.680)</b>	<b>(24.935)</b>
<i>% receita líquida</i>	<i>-206,9%</i>	<i>-197,5%</i>	<i>-46,8%</i>	<i>-170,1%</i>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(7.481)</b>	<b>(14.435)</b>	<b>(1.365)</b>	<b>(36.702)</b>
Receitas financeiras	23	28	19	123
Despesas financeiras	1.164	(2.149)	(615)	(3.632)
Variação cambial líquida	(1.167)	(4.236)	3.261	(5.979)
Juros BNDES Estaleiro	(7.501)	(8.078)	(4.030)	(27.214)
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(13.203)</b>	<b>(20.776)</b>	<b>(5.045)</b>	<b>(61.637)</b>
<i>% receita líquida</i>	<i>-477,3%</i>	<i>-647,2%</i>	<i>-64,1%</i>	<i>-420,4%</i>

### Informações sobre a DRE

- O faturamento somou R\$7,9 milhões em razão do reparo dos navios Login Resiliente e Login Endurance.
- Os custos alcançaram os R\$2,1 milhões e compreendem, especialmente, dispêndios com mão de obra (R\$1 milhão), materiais e custos da operação (R\$1 milhão). O aumento dos custos diretos é devido a mão de obra para reparo dos navios.
- As principais despesas operacionais são: depreciação e amortização de R\$4 milhões e serviços prestados de R\$1 milhão, especialmente com consultorias jurídicas de R\$692.694,51.
- O resultado financeiro é negativo, uma vez que as receitas com rendimento de aplicações não foram suficientes para encobrir, principalmente, os juros sobre financiamentos (R\$4 milhões) e a variação cambial (R\$2,7 milhões).
- Embora o faturamento tenha apresentado melhora de 28%, as despesas da operação são demasiadamente elevadas, consumindo 248% da receita líquida, assim, ao final do mês, o prejuízo foi de R\$5 milhões.
- Abaixo segue relacionado o resultado das empresas do Grupo, em março, sem as deduções de equivalência patrimonial.

Demonstração de Resultado - em milhares de reais	
Estaleiro Atlântico Sul	(5.044)
EAS Internacional INC	12.233
Consunav	(50)

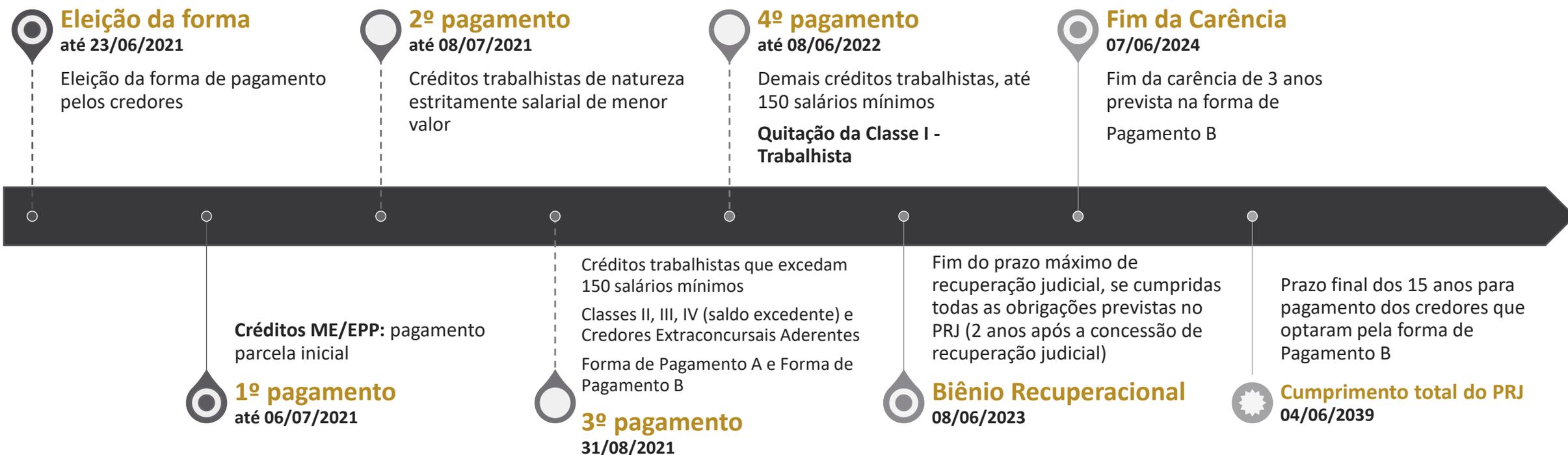
## 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



A AGC foi instalada, em segunda convocação, em 03/12/2020. Após suspensões, o conclave foi retomado em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do PRJ (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).

No dia 08/06/2021 foi publicada a **decisão que concedeu a RJ ao Grupo Estaleiro e, por consequência, homologou o PRJ**, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento, vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ.

Abaixo cronograma das datas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial homologado:



# 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

Resumo da Proposta de Pagamento do PRJ do Grupo EAS							
Classe	Subclasse	Deságio	Recursos utilizados	Juros / Atualização monetária		Principal	
				Correção	Juros	Carência	Pagamento
Classe I – Trabalhistas	Até 150 salários mínimos	-	Pagamento na conta do credor			Até 30 dias corridos da Data de Homologação Judicial do Plano	Em até 30 dias da homologação do plano para créditos salariais de menor valor e em até 12 meses da homologação do plano para os demais
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	-	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não há	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento B	90%	Pagamento na conta do credor			Não há	
Classes II, III e Credores Extraconcursais Aderentes	Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	-	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não há	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Forma de Pagamento B	Depende das opções realizadas pelo credor, como a opção pela Janela de Oportunidade para Perdão da Dívida	Janelas de oportunidade para inscrições como credor financiador, credor cliente, perdão de dívida Amortização extraordinária com recursos da alienação de UPIs Amortização extraordinária com Excedente de Caixa	120% Taxa DI vigente na data do respectivo pagamento	Não	3 anos	Parcelas anuais durante 15 anos - Vide especificações de janelas de oportunidades, alienação de UPI e Excedente em caixa
	Forma de Pagamento C - Pagamento de até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	90%	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não há	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	-	Pagamento na conta do credor			Não há	Em até 20 dias úteis contados da data da homologação do plano
Classe IV – ME/ EPP	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento A	-	Pagamento na conta do credor	Não	Não	Não há	Até 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento
	Saldo remanescente - se for superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	90%	Pagamento na conta do credor			Não há	



## PRJ das Recuperandas do GRUPO EAS

### Resumo dos Valores do Laudo de Avaliação dos Imóveis e Móveis

Assessoria: Mynarsky Associados

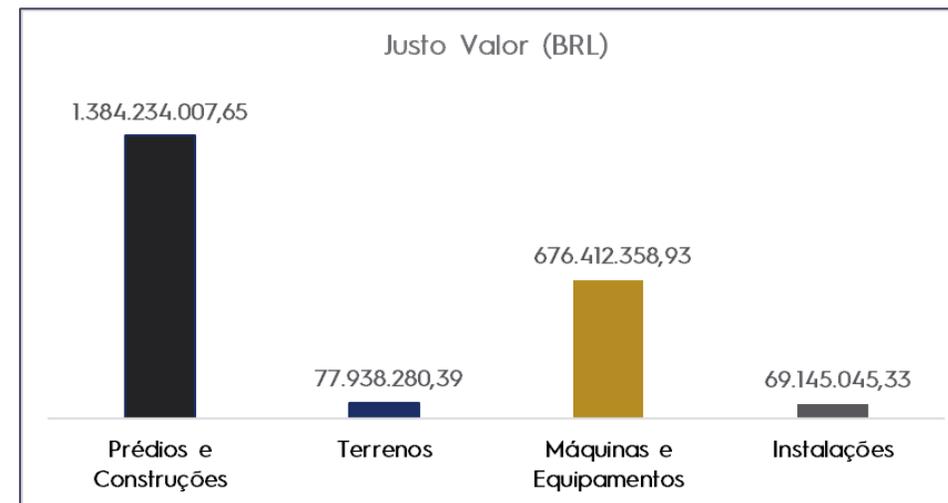
#### Resumo do Laudo de Avaliação dos Imóveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Prédios e Construções	1.384.234.007,65	324.176.582,59	1.291.858.382,13	302.542.946,63
Terrenos	77.938.280,39	18.252.524,68	72.737.138,56	17.034.458,68
<b>Total</b>	<b>1.462.172.288,04</b>	<b>342.429.107,27</b>	<b>1.364.595.520,69</b>	<b>319.577.405,31</b>

#### Resumo do Laudo de Avaliação dos Móveis

Contas	Justo Valor (BRL)	Justo Valor (USD)	Liquidação (BRL)	Liquidação (USD)
Máquinas e Equipamentos	676.412.358,93	158.410.388,51	593.396.226,80	138.968.671,38
Instalações	69.145.045,33	16.193.219,05	60.658.869,49	14.205.824,24
<b>Total</b>	<b>745.557.404,26</b>	<b>174.603.607,56</b>	<b>654.055.096,29</b>	<b>153.174.495,62</b>

❖ Taxa de câmbio utilizada: 1,00 USD = R\$4,27



Fonte: PRJ Publicado dia 07/04/2020

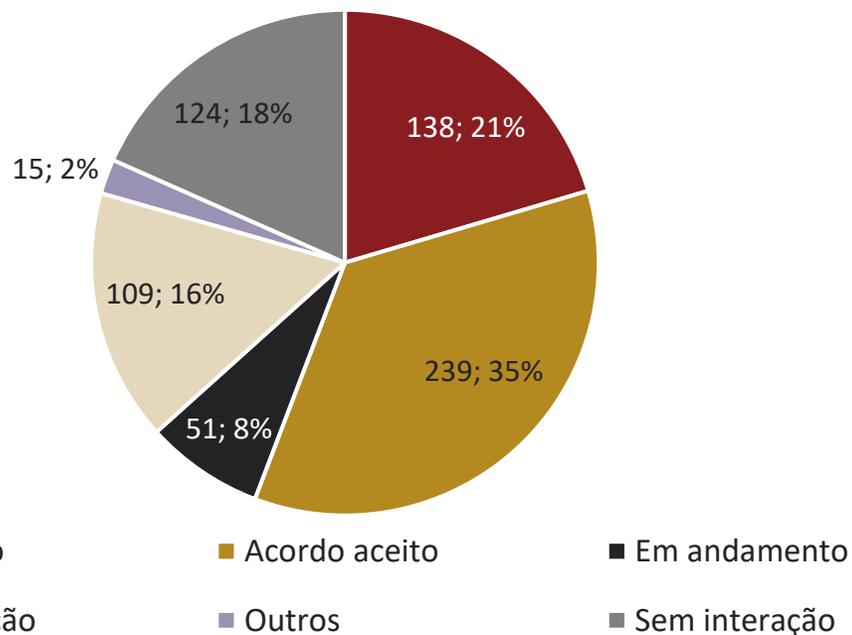
## 6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



Os dados abaixo referem-se as conciliações e homologações realizadas até o dia 11/06/2021

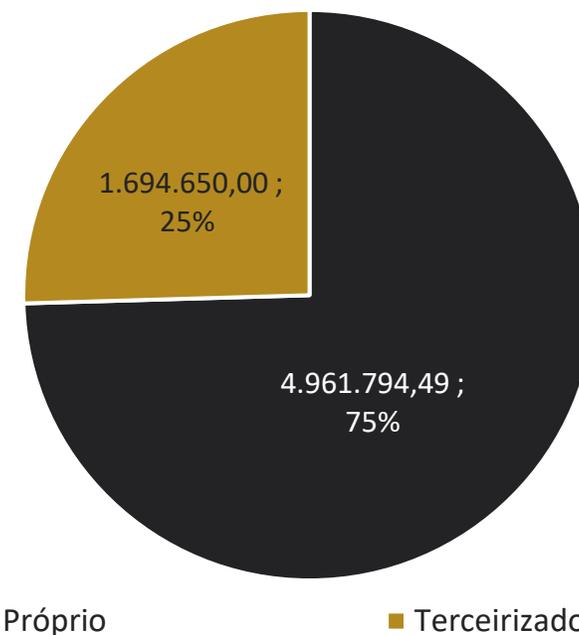
### Status das Conciliações

- Dos 676 processos, o EAS interagiu com representantes de 552 reclamantes.
- 239 termos de conciliação já foram celebrados e homologados em juízo ou não necessitam de homologação.



### Valor Conciliado

- Valor total conciliado: R\$ 6.656.444,49.



Observa-se que alguns reclamantes não constam da Relação de Credores da presente Recuperação Judicial, pois trata-se de Reclamações Trabalhistas em que as Recuperandas são condenadas subsidiariamente, por isto a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.	
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até <b>30/04/2020</b>	Resolução nº 313, 19/03/2020
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 ( <b>04/05/2020</b> )	art. 53
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 ( <b>20/03/2020</b> )	art. 7º, § 1º
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 ( <b>04/05/2020</b> )	art. 7º, § 2º
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único

Data	Evento	Lei 11.101/05
17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 ( <b>02/08/2020</b> )	art. 56, § 1º
06/11/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
24/11/2020	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
03/12/2020	2ª Convocação da AGC - Suspensa	Art. 37 § 2º
03/03/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
16/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
30/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
21/05/2021	2ª Convocação da AGC - <b>continuação</b>	
12/10/2021	Fim do prazo de suspensão e do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) – Prorrogado em 14/10/2020 (prazo anterior 17/10/2020) - Prorrogado em (prazo anterior 15/04/2021)	art. 60., § 4º
08/06/2021	Homologação do PRJ	
08/06/2023	Fim do prazo máximo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Próximos eventos



### Andamento Processual da Recuperação Judicial

#### ➤ 13/05/2021:

- 80459388 - Certidão (Ofício)
  - 80459390 - Documento de Comprovação (Ofício 1ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO Proc.162 07.2020)

#### ➤ 17/05/2021:

- 80641083 - Certidão (Ofício Recebido 17VT RJ)
  - 80641091 - Ofício Recebido (Ofício Comunicação 17VT RJ Proc.162 07.2020)
- 78563222 – Decisão (Embargos de Declaração Acolhidos)
- 80647918 - Petição
- 80647921 - Petição em PDF (Juntada do 13º RMA )
  - 80647923 - Outros (Documento) (RMA Grupo EAS 03.2021)

#### ➤ 18/05/2021:

- 80758867 – Intimação
- 80791045 - Manifestação Ministerial



### Andamento Processual da Recuperação Judicial

#### ➤ 20/05/2021:

- 80932264 - Petição (3º Interessado) (Habilitação de crédito)
  - 80932266 - Petição em PDF (1 Pedido de habilitação de crédito Luciana x EAS)
  - 80932267 - Procuração (2 Procuração + docs. autor)
  - 80932269 - Petição em PDF (3 Certidão de habilitação de crédito)
- 80960892 - Petição
  - 80960899 - Documento de Comprovação (Petição juntada do PRJ)
  - 80960895 - Documento de Comprovação (Doc.01 EAS PRJ 20.05)
  - 80960896 - Documento de Comprovação (Doc.01.1 Anexo I Laudo de Avaliação de Bens e Ativos pt01)
  - 80960897 - Documento de Comprovação (Doc.01.1 Anexo I Laudo de Avaliação de Bens e Ativos pt02)
  - 80960898 - Documento de Comprovação (Doc.01.2 Anexo II Laudo Estudo de Viabilidade EAS Completo)
- 80961565 – Petição
- 80961566 - Petição em PDF (pet Engita concordância PRJ)

#### ➤ 21/05/2021:

- 81005658 - Certidão (Juntada de publicação de Decisão no DJe)
  - 81005659 - Documento de Comprovação (DJ95 2021 Proc. 0000162 07.2020.8.17.2730)



### Andamento Processual da Recuperação Judicial

#### ➤ 23/05/2021:

- 81059787 - Petição (Petição da Administração Judicial)
- 81059794 - Petição em PDF (Petição de Juntada Ata e Homologação do PRJ)
  - 81059795 - Outros (Documento) (Anexo I Ata de AGC 21.05.21)
  - 81059796 - Outros (Documento) (Anexo II Lista de Presença e Votação do PRJ)
  - 81059797 - Outros (Documento) (Anexo III Gráfico de Votação do Comitê de Credores Somente Classe II)
  - 81059798 - Outros (Documento) (Anexo IV Chat)
  - 81059800 - Outros (Documento) (Anexo V CND EAS)
  - 81059799 - Outros (Documento) (Anexo VI CND Consunav)

#### ➤ 24/05/2021:

- 81092697 - Requerimento
  - 81092698 - Petição em PDF (Petição Requerimento de Habilitação de Crédito)
  - 81092700 - Procuração (1 Procuração Advogados LEVI HENRIQUE)
  - 81092702 - Documento de Identificação (2 RG e CPF LEVI HENRIQUE)
  - 81092705 - Documento de Comprovação (3 Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista LEVI HENRIQUE)
  - 81092706 - Documento de Comprovação (4 Planilha de Atualização de Cálculos LEVI HENRIQUE )



### Andamento Processual da Recuperação Judicial

➤ **24/05/2021: (continuação)**

- 81127683 - Petição (Petição da Administração Judicial)
- 81127684 - Petição em PDF (Petição de Retificação)

➤ **25/05/2021:**

- 81172248 – Petição
  - 81172251 - Documento de Comprovação (Peticao Homologacao PRJ)
  - 81172254 - Documento de Comprovação (Doc.01 CNDs)

➤ **27/052021:**

- 81354260 - Petição (3º Interessado) (Habilitação)
  - 81354262 - Documento de Comprovação (certidão de habilitação ELIAB X ESTALEIRO)
  - 81354265 - Procuração
  - 81354266 - Documento de Comprovação (Declaração)
- 81389684 – Ofício
  - 81389730 - Certidão (Certidão envio de Ofício a 2ª Vara de Ipojuca)
- 81389731 - Documento de Comprovação (Comprovante de malote digital Proc.162 07.2020)



### Andamento Processual da Recuperação Judicial

#### ➤ 03/06/2021:

- **81792023 – Decisão**

#### ➤ 04/06/2021:

- 81860702 - Petição (3º Interessado) (Habilitação de crédito)
  - 81860703 - Petição em PDF (1 Pedido de habilitação de crédito Ademir X EAS)
  - 81860704 - Procuração (2 Procuração + docs autor)
- 81860705 - Petição em PDF (3 Certidão de habilitação de crédito)
  - 81868470 - Petição em PDF (assistência da OAB/PE)
  - 81868471 - Petição em PDF (Assistência Simples Honorários Hebron Oliveira)
  - 81868472 - Procuração (PROCURAÇÃO OAB assistência honorários Dr. Hebron Oliveira(2))
  - 81868474 - Documento de Comprovação (ata e termo de posse gestão 2019 a 2021 compressed (3))
- 81868470 - Petição em PDF (assistência da OAB/PE)

#### ➤ 07/06/2021:

- **81933989 – Petição**
  - 81933991 - Petição em PDF (pet assistência OAB)
  - 81933994 - Documento de Comprovação (e mail OABPE assistência RJ)



### Andamento Processual da Recuperação Judicial

- **07/06/2021: (continuação)**
  - 81946517 – Intimação
  - 81966065 - Manifestação Ministerial
- **08/06/2021:**
  - 82036860 - Certidão (Juntada de publicação de Decisão no DJe)
  - 82036863 - Documento de Comprovação (DJ108 2021 Proc. 0000162 07.2020.8.17.2730)
- **09/06/2021:**
  - 82149891 - Petição
  - 82149915 - Petição em PDF (Petição levantamento de recursos)
  - 82177701 – Petição
    - 82177704 - Petição em PDF (Petição prazo eleição opção de pagamento)
- **11/06/2021:**
  - 82305588 – Despacho
- **14/06/2021:**
  - 82369183 - Petição em PDF (Petição JOSÉ ALEXANDRE habilitação de crédito trabalhista na RJ. com honorários )
    - 82369184 - Outros (Documento) (CTPS Alexandre José x Estaleiro)



### Andamento Processual da Recuperação Judicial

#### ➤ 14/06/2021: (continuação)

- 82369185 - Procuração (Procuração José Alexandre x Estaleiro)
  - 82369188 - Outros (Documento) (Certidão de Crédito para fins falimentares José Alexandre)

#### ➤ 15/06/2021:

- 82494507 - Petição (Petição da Administradora Judicial)
  - 82494510 - Petição em PDF (Petição da Administradora Judicial)
- 82534204 - Embargos de Declaração
  - 82534206 - Documento de Comprovação (Edcl honorarios AJ)
  - 82534205 - Documento de Comprovação (Doc.01 Precedentes TJPE)

#### ➤ 16/06/2021:

- 82564803 – Decisão
- 82566898 – Despacho
- 82567911 - Petição em PDF (Petição ANILTON SANTOS habilitação de crédito trabalhista na RJ. Com honorários)
  - 82567913 - Outros (Documento) (Certidão de Crédito para fins falimentares José Alexandre)
  - 82567914 - Outros (Documento) (CTPS)
  - 82567916 – Procuração
- 82575831 - Ofício



### Andamento Processual da Recuperação Judicial

#### ➤ 16/06/2021: (continuação)

- 82586253 - Petição
  - 82586257 - Petição em PDF (Habilitação de Crédito Trabalhista (Agnaldo de Jesus Pinto) em PDF)
  - 82586262 - Procuração (Doc 01 Procuração (Agnaldo Jesus Pinto))
  - 82586263 - Documento de Comprovação (Doc 02 Certidão Habilitação de CRÉDITO Agnaldo de Jesus Pinto)
  - 82586260 - Documento de Comprovação (Doc 03 Sentença de Homologação do Acordo)
- 82589386 - Petição
  - 82589391 - Petição em PDF (Habilitação de Crédito Trabalhista (Marcio Manoel da Silva))
  - 82589396 - Procuração (Doc. 01 Procuração (Marcio Manoel da Silva))
  - 82589393 - Documento de Comprovação (Doc. 02 Certidão Habilitação Crédito Marcio Manoel da Silva)
  - 82589392 - Documento de Comprovação (Doc. 03 Sentença de Homologação do Acordo)
- 82589405 - Petição
  - 82589406 - Petição em PDF (Habilitação de Crédito Trabalhista (Silvio Roberto Figueredo Rocha))
  - 82589409 - Procuração (Doc 01 Procuração (Silvio Roberto Figueredo Rocha))
  - 82589411 - Documento de Comprovação (Doc 02 Certidão Habilitação Crédito (Silvio Roberto Figueredo Rocha))
  - 82589408 - Documento de Comprovação (Doc 03 Sentença de Homologação do Acordo)
- 82600774 - Ofício

## 8. GLOSSÁRIO



AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada

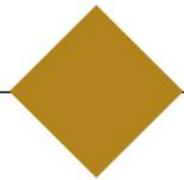


# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

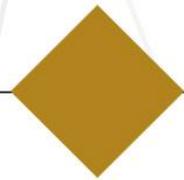
[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS



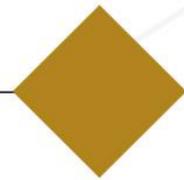
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



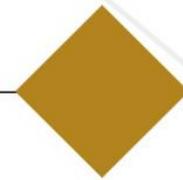
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



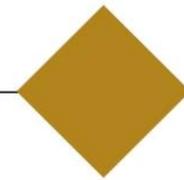
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337